



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO POR: *maioria, em 1ª votação*
com nove (09) votos a favor e
quatro (04) contrários.

Em 05 / 08 / 85

Presidente da Câmara

Ofício nº: CLJF-057/85, em 01 de agosto de 1.985

Assunto : Parecer

Serviço : Comissão de Legislação, Justiça e Finanças.

Exmo. Sr.

Dr. Norton Antônio Fagundes Reis

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

APROVADO POR: *maioria, em 2ª votação*
com dez votos a favor e quatro
contrários.

Em 12 / 08 / 85

Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 35/85 - Dá denominação a logradouro público. (Rua Cristina Bruschi Mendes)

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Finanças, após examinarem o projeto de Lei em epígrafe, emitem o seguinte parecer:

1º) Pretende o Vereador Álvaro Lopes Duarte Sól, através deste instrumento denominar de Rua Cristina Bruschi Mendes, o logradouro público de nossa cidade, no Bairro José Peluso.

2º) Junta ao processo certidão avulsa, de 23 de abril p.p., emitida pelo Chefe do Cadastro Técnico Municipal, que afirma que a Rua Dez, atual Rua Caxambu, no Bairro José Peluso, nesta Cidade de Ubá(MG), código de logradouro nº 3160, não tem denominação oficial instituída em Lei;

3º) Anexa também, justificativa onde enaltece a figura humana da D^a Cristina;

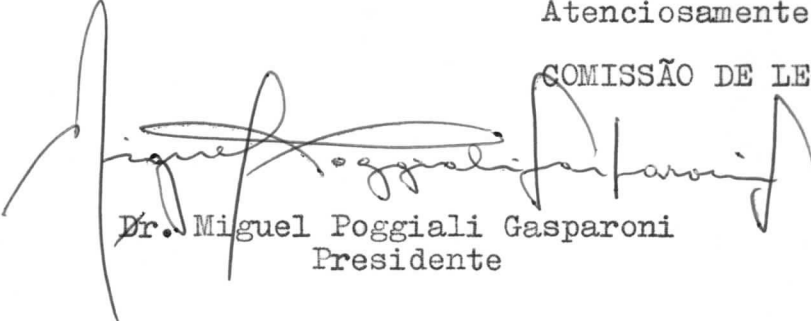
4º) O presente Projeto de Lei, enquadra-se no que estabelece a Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1.972, em seu artigo 22, que diz:

"Art. 22 - Os logradouros e estabelecimentos públicos municipais não poderão ser designados com nomes de pessoas vivas, nem terão mais de três palavras, excetuadas as partículas gramaticais".

Assim sendo, não existindo impedimento legal ao referido projeto de Lei, somos pela aprovação do mesmo, devendo o posicionamento final, ficar à critério dos componentes deste Egrégio Legislativo.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS


Dr. Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente


GUALBERTO DE MELLO - SUBST^o


José Januário Carneiro Neto
Membro Titular